



Liberado para Plenário sob o nº 541/2º
por Candido Ferreira de Freitas
31/08/2023 09:23:44



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Juca Viana



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 31/08/2023 09:17:01



campo reservado

Aprovado por

em

Em

PRESIDENTE

Ementa: **Requer a Governadora Raquel Lyra, que através do órgão competente, realize à implantação do programa “passo a frente” sendo este um projeto permanente, com recursos do SUS, onde são disponibilizadas cadeiras de rodas, órteses e próteses, garantindo mais qualidade de vida para todos os Pernambucanos.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício a Governadora Raquel Lyra, que através do órgão competente, realize à implantação do programa “passo a frente” sendo este um projeto permanente, com recursos do SUS, onde são disponibilizadas cadeiras de rodas, órteses e próteses, garantindo mais qualidade de vida para todos os Pernambucanos.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Praça da Republica, Santo Antônio, Recife/PE, ao COMUD- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O programa Passo à frente, foi implantado pelo governo do estado do Piauí, onde percorreu todo estado, através de uma carreta, possibilitando o acesso gratuito às órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMs), além de confecção, adaptação, ajustes e pequenos consertos desses equipamentos. Desde 2011, mais de 22 mil itens foram entregues à população piauiense por meio do projeto. Sendo assim, a solicitação dos itens é realizada por meio da Secretaria da Saúde do município que for contemplado com as ações do Programa Passo à Frente. Os processos gerados durante os atendimentos serão enviados para a secretaria de saúde do Estado, onde os produtos serão confeccionados e distribuídos pelas Oficinas Ortopédicas dos municípios.

Cada etapa do programa é dividida em três fases, sendo elas a articulação com os municípios, atendimento especializado para realização de medidas e moldes gessados e por fim

concessões das OPMs. Tal programa, depois de implantado, beneficiaria os municípios do estado de Pernambuco, desde Garanhuns, Caruaru, Gravatá, Serra talhada, Olinda, Petrolina, Arcoverde, Belo Jardim, Araripina, Surubim, e outros municípios que estiverem próximos.

Desta forma, Requeremos a Governadora a implantação deste programa, a fim de garantir o mínimo existencial as pessoas com deficiência, bem como, a implantação de uma oficina ortopédica no município de Garanhuns.

Garanhuns/PE, 31 de Agosto de 2023

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N.º 05 em 19/09/2023

980 00 982

